REQUERIMENTO nº. 029/2015

O Vereador que este subscreve, preenchendo os requisitos regimentais vigentes após, ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o que segue:

- **De quem é a responsabilidade para realizar o conserto do asfalto danificado da Rua Marcolino Gomes de Oliveira?**
- **Qual a previsão para que a pavimentação asfáltica seja reconstruída?**
- **Existe uma equipe responsável por identificar os buracos que necessitam de conserto nas vias públicas de nossa cidade?**
- **Qual o prazo médio para a realização do conserto após a identificação do problema?**

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica-se este requerimento tendo em vista que há meses esse local sofreu uma intervenção na pavimentação asfáltica, e como se pode notar nas fotos em anexo o local ficou exposto sem o devido recapeamento, causando grandes transtornos aos motoristas.

Assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.

Marcos Augusto de Góis Vieira
Vereador